

INSS

Porto Alegre 09/2024

O que é o **COMPREV**?

- **Histórico**
- **Regramento**
- **Sistemas**
- **Operacionalização**

O que é o COMPREV?

- Histórico
- Regramento
- Sistemas
- Operacionalização

- Lei nº 6.226, de 14/07/1975
- Constituição Federal, de 05/10/1988
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999
- Decreto 3.112, de 06/07/1999
- Decreto nº 10.188, de 22/12/2019

O que é o COMPREV?

- Histórico
- Regramento
- Sistemas
- Operacionalização

- Lei nº 6.226, de 14/07/1975
- Lei nº 6.864, de 01/12/1980
- Constituição Federal, de 05/10/1988
- Lei nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei nº 9.796, de 05/05/1999
- Decreto nº 10.188, de 22/12/2019
 - Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
 - Portaria MPS nº 1.400, de 27/05/2025 *Vigente em 10/06/2024

O que é o *COMPREV*?

- Histórico
- Regramento
- Sistemas
- Operacionalização

- Sistema Comprev
- Sistema Comprev – JABOL
(Evolução para a tecnologia JAVA)
- Novo Sistema Comprev



Comprev

Automatizando a Análise de Requerimentos

Base Legal

- **PORTARIA SRPC/MPS Nº 635, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**
 - Validade até 20/12/2023

 - **PORTARIA SRPC/MPS Nº 1.026, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023***
 - Validade até 22/07/2024
-
- Efeitos suspensos pela PORTARIA PRES/INSS Nº 1.715, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Objetivo:

Reduzir fila de análise (inicialmente do RGPS)

Premissas:

- Respeitar a fila de análise;
- Transparente;
- Executar deferimentos com segurança;

O que o processo faz:

Defere os requerimentos que estão na fila de análise do RGPS e passem no critério de aceite estabelecido pelo INSS/SPREV.



O que o processo **NÃO** faz:

- Remove requerimentos ou altera a ordenação da fila de análise do RGPS;
- Cria exigências ou indefere o requerimento;





Números COMPREV

ACHADOS DO PROJETO PILOTO

Percentual médio de elegíveis	24,5%
Percentual médio de deferimentos	11,56%
Percentual médio de requerimentos reprovados para o automático	12,65%
Percentual médio de requerimentos para análise manual	75,8%

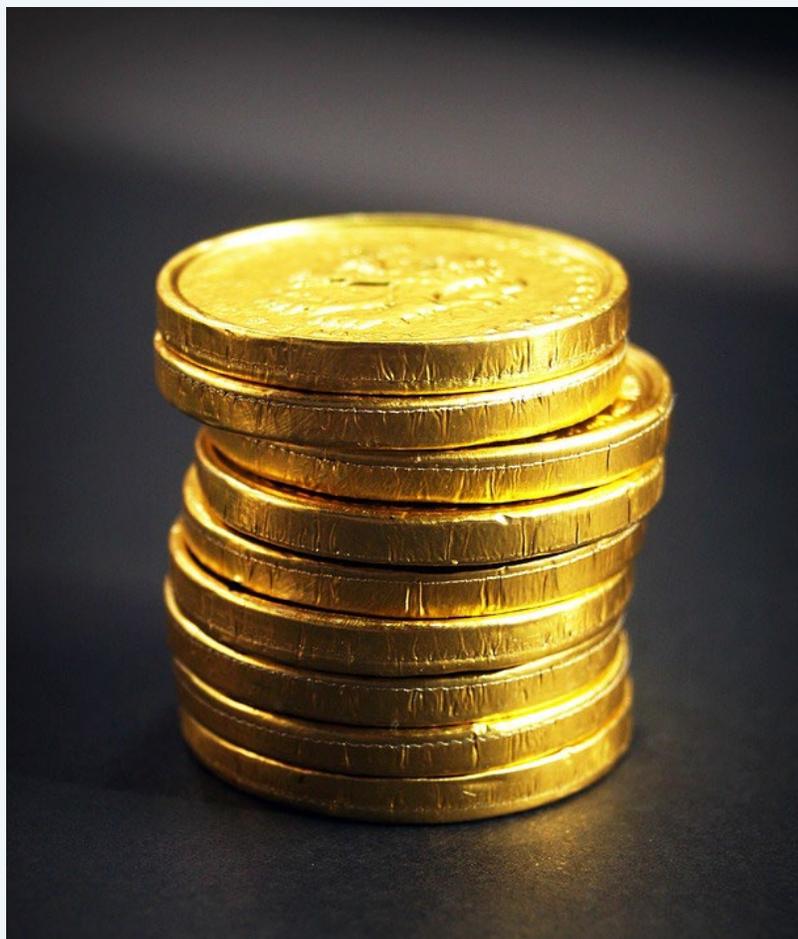
PROCESSAMENTO DA FILA DO RIO GRANDE DO SUL EM 07/2024

PORTARIA MPS Nº 2.191, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Segue abaixo resumo do processamento automatizado concluído em 06/08/2024:

REQUERIMENTOS QTDE Fila do RS	48.385
Não elegíveis	25.835
Elegíveis	22.550
Deferidos	12.214
Não deferidos (reprovados na regra de deferimento)	10.336

Resultado do processamento da fila do Rio Grande do SUL



- Este deferimento automático alcançou **285 (duzentos e oitenta e cinco)** entes federativos do estado do RS.

O impacto financeiro estimado é de **R\$ 474.355.501,60** (quatrocentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos) a ser pago na competência 10/2024.

REQUERIMENTOS CONCLUÍDOS - INSS como destinatário

Ano da conclusão	2020	2021	2022	2023	2024
Quantidade de requerimentos	12262	11917	55325	99953	73250

*Valores até a Competência 08/2024

HISTÓRICO DE VALORES PAGOS

Valor pago por Ano	2021	2022	2023	2024
Líquido	R\$ 2,448,010,753.76	R\$ 4,520,804,104.48	R\$ 6,134,375,220.79	*R\$ 4,571,704,977.59

*Valores até a Competência 07/2024

Fale conosco:
dcomp@inss.gov.br



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

